LEI Nº 4.940 - DE 07 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Eustáquio Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **ANIVALDO FRANCISCO DA SILVA**, a Rua “Dois”, no loteamento Parque das Mangabeiras II, nesta cidade.

Art. 2º. O Prefeito Mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha